

○ ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA PARA DESPESAS MÉDICAS

■ CONTEÚDO DO SUBSÍDIO

Sistema de subsídio para despesas médicas para crianças dos ensinos fundamental 1 e fundamental 2, conforme tabela abaixo.

Classificação	Valor do encargo que deverá arcar.	
	Hospitalização	Exceto hospitalização (ambulatório • farmácia etc).
Ensino fundamental 1 (Primário)	Custo de 10% Valor limite (¥2.000 ienes/mês)	Custo de 10% Valor limite (¥1.000 ienes/mês) ※Farmácias, etc, gratuitos.
Ensino fundamental 2. (Ginásio)	Custo de 10% Valor limite (¥2.000 ienes/mês)	Custo de 30% (Sem subsídio)

- Não será elegível quando for alvo de sistema de benefício do bem estar social.
- Não incide custos de auto pagamento em farmácias etc, (farmácia, clínica de reabilitação de Judô, acupuntura, terapia chinesa "Kyu", massagem "Anma", prática de massagem, órtese terapêutica para tratamento, estação de visita domiciliar de enfermagem.
- O valor limite é, o valor de auto pagamento dentro de 1 mês, em cada instituição médica, (departamento médico, odontológico à parte).

■ PROCEDIMENTO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO

Ítems necessários: Cartão de seguro saúde da criança

Método de aplicação :

① Requerimento eletrônico.

Serviço de aplicação eletrônica de Shimane. Nome do procedimento. : 「Kodomo Iryouhi Josei子ども医療費助成」

※Necessário registro do usuário

② Envio por correspondência.

Favor enviar por correspondência, o formulário de inscrição (possível efetuar download através da home page da prefeitura), juntamente com cópia do cartão saúde da criança, à Divisão de Política Infantil (Prefeitura).

③ Balcão de atendimento das inscrições.

- Prefeitura Central de Izumo. Divisão de Política Infantil.
- Em cada Centro Administrativo (subprefeituras locais). Divisão de serviço ao cidadão.



■ INSTITUIÇÕES MÉDICAS QUE PODEM UTILIZAR O CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

É o mesmo do subsídio de despesas médicas de bebês.

■ ALVO DO SUBSÍDIO DE DESPESAS MÉDICAS

É o mesmo do subsídio de despesas médicas de bebês.

■ PROCEDIMENTO DE REEMBOLSO

Nos seguintes casos é possível solicitar aplicação de reembolso da diferença. Os formulários de aplicação da solicitação são entregues no balcão de atendimento.

※Os procedimentos de reembolso não podem ser feitos eletronicamente.

<Casos que poderá solicitar o reembolso>

- Quando efetuar consultas em instituições médicas de outros estados que não se enquadram ao sistema de subsídios de despesas médicas infantis de Izumo.
 - Quando efetuar consultas médicas em outros estados, que não se aplica sistema de subsídios de despesas médicas infantis, e que tenha arcado com 30% das despesas.
 - Ao comprar e usar espartilho, suporte no joelho, mãos protéticas, dispositivos terapêuticos, etc.
 - Adquirir óculos terapêuticos ou lentes de contato para tratamento de ambliopia infantil, etc.
- ※ Não serão aceitos recibos que não foram aplicados o seguro saúde, e que foram pagos 10%. Neste caso, em relação ao reembolso, favor consultar a companhia seguradora (associação de seguros de saúde).

<Prazo de aplicação>

Dentro de 2 anos à contar do dia que efetuou pagamento à instituição médica.

<Ítems necessários para solicitar reembolso>

- ① Recibo (deverá constar o nome do paciente e dados de pontuação do tratamento)
- ② Cademeta ou cartão bancário da pessoa qualificada
- ③ Certificado de qualificação de despesas médicas infantis.
- ④ Atestado médico e certificado de utilização de equipamento de uso terapêutico (no caso de dispositivos terapêuticos)
- ⑤ Instruções de confecções de óculos (no caso de óculos ou lentes para tratamento).
- ⑥ Formulário de notificação de pagamento da seguradora. (óculos de tratamento, lentes de contato, etc.).

Os ítems de ① à ③ são necessários para todos os tipos de solicitações.

■ PROCEDIMENTO DE MUDANÇA

Nos casos à seguir, será necessário efetuar alteração no certificado de qualificação de despesas médicas da criança.

Poderá também efetuar registro eletronicamente.

Tipos de alteração	Documentos necessários para o requerimento
Seguro de saúde	Cartão de seguro de saúde da criança. Certificado de qualificação de despesas médicas infantis.
Nome, endereço	Cartão de seguro de saúde da criança. Certificado de qualificação de despesas médicas infantis.
Perda, dano	Cartão de saúde da criança.

■ A PREFEITURA RECEBERÁ A DESPESA MÉDICA DE VALOR ELEVADO

É o mesmo do subsídio de despesas médicas de bebês.

Contato: Divisão de Política Infantil tel 0853- 21-6963

■ RELAÇÃO COM OUTRAS DESPESAS MÉDICAS PÚBLICAS

Caso seja elegível da assistência médica de bem estar, utilizar em conjunto, dando se prioridade ao sistema de assistência médica de bem estar.

Contato: Divisão de Promoção e Bem Estar Social tel 0853- 21-6959